

# TÁXI

:: REVISTA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI - FPT ::  
:: MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET ::

68

JUSTIÇA



**RENAULT**  
Passion for life

# Renault CLIO SPORT TOURER

Oferta comercial para Táxis



Desde

**12.655 €\***

1.5dCi 90cv Limited

## **OFERTA Pintura Tejadilho Verde Táxi**

Percorra a cidade na companhia do seu Novo Clio Sport Tourer.

\*Valor sujeito a IVA à tarifa em vigor. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à atividade de TÁXIS. Mediante entrega de veículo para abate com 8 ou mais anos. Consumo em ciclo misto (L/100km) de 3,2 Emissões CO2 (g/km) de 82.



Carlos Ramos

## ONDE PÁRA A JUSTIÇA?

**E**stamos em plena crise gerada pela atividade ilegal das plataformas digitais em Portugal. O Setor do Táxi, através das associações representativas, tem vincado a sua posição em defesa dos direitos de milhares de industriais e profissionais que se debatem com a concorrência mais injusta e desleal que o País conheceu nas últimas décadas.

No Grupo de Trabalho criado pelo Governo para estudar a modernização do Setor, as associações ganharam a primeira batalha, exigindo e conseguindo que o primeiro ponto a ser discutido fosse o último indicado no caderno de medidas proposto pelo Executivo: a ilegal atividade da Uber. A falta de vontade política para resolver este impasse condiciona dramaticamente o trabalho e o diálogo, pois o Setor não vislumbra quaisquer sinais por parte das entidades oficiais e não encontra nestes trabalhos a esperança para acreditar que a Lei é para ser cumprida por todos, clara e inequivocamente.

Na verdade, os industriais sofrem com um manifesto acantonamento forçado do Setor do Táxi e das centrais rádio atuais, por forma a permitir, sob o pretexto de uma "nova forma de mobilidade", a entrada na atividade comercial dos transportes de passageiros em veículo ligeiro com condutor, mediante retribuição, de novos operadores que nada cumprem e que prejudicam os interesses nacionais. O tal "fato à medida" está a ser preparado para vestir legalmente a Uber e demais plataformas digitais, tendo como "alfaiates" o próprio Governo Constitucional e as autoridades reguladoras. Mas se o Governo é Constitucional, não deveria defender, acima de tudo, a Constituição da República Portuguesa e os direitos, liberdades e garantias que consigna e que uma legislação justa deve integrar?

Onde pára a Justiça em Portugal? Prevê-se que esta nova atividade de transporte de passageiros em viaturas descaracterizadas, ainda que exclusivamente ao serviço das ditas plataformas de solução de mobilidade, seja alimentada exclusivamente através de novas viaturas, fora dos contingentes fixados, sem qualquer limite, em número ou em área geográfica. Então, o objectivo não é regular o mercado do transporte de passageiros nem ultrapassar as questões de concorrência desleal entre operadores de transporte, mas, isso sim, simplesmente afastar o Setor tradicional para que, à custa deste e dos respetivos operadores, apareça um outro operador com mercado livre para a tarifa dinâmica que assolará os passageiros.

Constatamos que pretende excluir-se a possibilidade de as centrais rádio prestarem os seus serviços ao transporte em veículos descaracterizados. Verificamos uma ausência de informação sobre que entidade licenciará as entidades que pretendam aceder à atividade de transporte em veículo descaracterizado. Lamentamos a ausência de limitação, no licenciamento e na atuação geográfica, desses veículos descaracterizados.

Com o objeto do Grupo de Trabalho completamente esgotado, as associações vão dirigir-se ao senhor secretário de Estado adjunto e do Ambiente e às entidades oficiais como a Associação Nacional de Municípios, a CM Lisboa e a respetiva Assembleia Municipal, para, de uma vez por todas, exigir a clarificação que consideram urgente ou, na falta dessa vontade política, passar a outras medidas de protesto com esta situação injusta.

Não é justa a desregulamentação que parece estar já destinada, para que caiba no mercado português mais este concorrente, sem qualquer respeito pelo contingente já tão carregado. A legislação em vigor sobre o acesso à atividade e ao mercado responde às exigências e não carece de alteração, de momento. Por regulamentar está a atividade das entidades que utilizem plataformas digitais destinadas a aproximar passageiros e prestadores, bem como a forma e o modo de exploração e adesão de clientes e operadores às mesmas.

Não pode confundir-se desregulamentação com flexibilidade, pois, respeitando os contingentes existentes, os titulares das licenças, em número adequado, deveriam poder optar por descaracterizar os veículos, nos princípios da igualdade, sã concorrência e da não-discriminação. Onde pára a Justiça em Portugal? Resta a confiança no trabalho que a Federação Portuguesa do Táxi tem feito e continuará a concretizar junto de todos os centros do Poder, em diálogo veemente com todas as entidades oficiais. Não desistiremos, pois, de combater o facilitismo com o profissionalismo!

### ÍNDICE

**04** REPORTAGEM

**08** ATUALIDADE

**12** ENTREVISTA

**16** NOTÍCIAS

**22** PAÍS REAL

**24** OPINIÃO

**26** DESTAQUE / ÓBITOS



# SETOR DO TÁXI “FORTE E MOBILIZADO”

## MANIFESTAÇÃO EM LISBOA, PORTO E FARO

**A**pós semanas de reuniões e de sessões de esclarecimento junto dos industriais e profissionais do Setor, as associações realizaram aquela que foi considerada pela imprensa “a maior manifestação de táxis de sempre em Portugal”.

Lisboa, Porto e Faro foram as cidades onde decorreram as ações deste movimento de protesto dos táxis contra a “atividade ilegal da Uber e a falta de vontade política dos governantes para resolverem esta situação”. A reportagem da Revista Táxi registou a grande afluência de jornalistas e de órgãos de comunicação social que desenvolveram a cobertura jornalística da concentração e manifestação. O condicionamento das ruas das três cidades foi severo, mostrando o desagrado do Setor face à impunidade da Uber.

Antes da saída das centenas e, mais tarde, milhares de táxis em marcha lenta de protesto, colava-se as últimas faixas nas viaturas, preparava-se os megafones, afinava-se as palavras de ordem, entre as múltiplas declarações à imprensa.

“Argumentos nunca faltaram para explicar vezes sem conta o que trouxe os táxis para a rua, numa manifestação que poderia ter sido evitada se as entidades oficiais e o Governo mostrassem sinais de realmente quererem solucionar este problema”, considera o presidente da FPT, Carlos Ramos. “Uber Ilegal é Crime Nacional” soava nos megafones, ao longo da coluna de táxis que desfilou pela cidade de Lisboa, com partida do Parque das Nações e percurso que incluiu paragem com buzinho em frente às chegadas do Aeroporto Humberto Delgado e, de forma espontânea, na avenida Gago Coutinho. “As pessoas puderam ter consciência da nossa capacidade de mobilização e, durante o mês de abril, tomaram conhecimento da posição do Setor por via dos comunicados e ações de sensibilização que foram realizadas”, recorda o dirigente.

Em Lisboa, os táxis percorreram várias zonas, atravessando a cidade, parando para dialogar com o presidente da Câmara Municipal da capital, e seguindo para São Bento, para estacionarem em frente da

Assembleia da República. No Porto, os táxis juntaram-se perto do Castelo do Queijo e dirigiram-se, através da Invicta, para a Câmara Municipal, “evitando as vias onde estão localizados os hospitais”, como salientou Carlos Lima, responsável pela Delegação Norte da FPT. Em Faro, a concentração teve lugar junto ao estádio do Algarve, com passagem pelo aeroporto e paragem final na Câmara Municipal daquela cidade algarvia. “Estamos solidários com este protesto pois, apesar de ainda não termos sido vítimas da atividade ilegal da Uber, prevemos que não faltará muito tempo até que o Algarve seja invadido pela plataforma”, antecipava José Romão, responsável pela Delegação Sul da Federação.

### AUTARQUIAS APOIAM SETOR

O presidente da CM Lisboa, Fernando Medina, recebeu uma delegação do Setor do Táxi durante a paragem do cortejo em protesto, nos Paços do Concelho. O autarca defendeu que há “necessidade de rever a legislação que regula a atividade do transporte de passageiros, com um quadro



legal claro e igualdade de circunstâncias para todos os operadores que atuem dentro da legalidade". Em comunicado divulgado após a reunião, a CML afirmou-se disponível para trabalhar em conjunto com o Ministério do Ambiente, com as associações do Setor e outras entidades para "assegurar um transporte de passageiros cada vez mais moderno, seguro e confortável".

Enquanto esperavam a saída dos seus representantes da reunião com o presidente da CML, os manifestantes entoaram "Grândola, Vila Morena" e o

Hino Nacional, "A Portuguesa".

As associações congratularam-se com as palavras do presidente Fernando Medina que, disseram, mostrou-se "completamente solidário" com a luta do Setor.

Os elementos recebidos pelo autarca portuense, Rui Moreira, consideraram positivo o encontro na CMP e salientaram que o edil ficou "sensível" às queixas apresentadas, pretendendo conhecer a amplitude dos problemas que o Setor sublinhou.

Em Faro a situação foi semelhante, uma vez que o presidente da Câmara Municipal,

Rogério Bacalhau, recebeu o documento do Setor, no qual constava a preocupação com a atividade ilegal da Uber, assegurando também a sua solidariedade.

#### NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Se em Faro e no Porto a manifestação culminou nas reuniões realizadas com os municípios, em Lisboa o protesto prolongou-se até ao Parlamento, ao longo de toda a tarde, sendo as associações representativas do Setor recebidas pelo presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues, e depois pelos

representantes de diversas forças políticas com assento parlamentar.

As associações exigiram ser recebidas por um membro do Governo, pelo que foram longas as horas de espera em que os industriais e a imprensa não desmobilizaram. O presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, Hélder Amaral, também recebeu os manifestantes. O Bloco de Esquerda sublinhou o “apoio político” aos representantes dos táxis, considerando “ilegal” o exercício da atividade da plataforma Uber. O Grupo Parlamentar do PSD recebeu os manifestantes mas não fez qualquer declaração. O Grupo Parlamentar do PCP também ouviu a delegação representativa do Setor e manifestou a sua solidariedade. O ministro do Ambiente, João Matos Fernandes, entretanto ouvido pela imprensa considerou que a manifestação “não é justa”, face ao trabalho em curso, mas que é “legítima”. O secretário de Estado adjunto e do Ambiente, José Mendes, recebeu o Setor e, segundo o que foi divulgado, deixou “algumas garantias” que as associações divulgariam no fim da iniciativa de protesto. Os deputados socialistas da Comissão Parlamentar asseguraram que iam solicitar, com carácter de urgência, uma audição de entidades relacionadas com a prestação de serviço de transporte de passageiros.

### JORNADA DE LUTA E PERSISTÊNCIA

A certa altura, entre as diversas reuniões em que participaram com os grupos parlamentares, os dirigentes das associações falaram aos manifestantes e à imprensa, salientando que “voltamos com uma mão cheia de nada”, o que gerou alguns comentários mais fortes, sem no entanto desmobilizar a manifestação. As redes sociais e os sites dos canais televisivos aceleravam comentários, disponibilizando pequenas notas informativas sobre a manifestação passo-a-passo e davam notícia das declarações dos dirigentes e dos políticos. Os manifestantes aguardavam com expectativa o retorno dos dirigentes do encontro com o secretário de Estado. “A justeza da nossa luta dá-nos a força para que mantenhamos a persistência e para estudarmos outras medidas de protesto, se for necessário”, diziam alguns.





Os representantes das associações regressaram com as novidades da reunião com o governante. Anunciando a decisão do Governo de criar um Grupo de Trabalho para tratar deste assunto, realçaram que lhes foi assegurado que a Uber não faria parte daquele grupo de entidades, entre as quais estariam os representantes do Setor do Táxi. O compromisso do Executivo de não aumentar o contingente também foi divulgado. Foi também dito que a primeira reunião do GT seria no dia 6 de maio, discutindo-se em primeiro lugar o 10º ponto do caderno de propostas do Governo para a modernização dos táxis, nomeadamente a situação da atividade ilegal da Uber, o que respondeu positivamente a uma das reivindicações do Setor.

Para os manifestantes foi uma “meia vitória” mas mesmo assim aplaudiram. Esse momento de congratulação realçou essencialmente a consciência do Setor sobre a sua capacidade de mobilização para fazer-se ouvir pelo Poder. Ficou encerrada uma etapa, num processo e diálogo ainda em curso, em prol dos direitos dos industriais e profissionais do Setor.

As associações divulgaram, alguns dias depois, na primeira semana de maio, um manifesto em que fizeram o ponto de situação desta manifestação. Esse documento é reproduzido na íntegra na coluna ao lado



#### O sector do táxi avalia a Manifestação Nacional do dia 29 de Abril de 2016

A manifestação do Setor contra a atividade ilegal da Uber e em protesto contra a falta de vontade política para cessar esta violação da lei portuguesa foi muito positiva e aproximou-nos do público. O dia 29 de abril marca a força da nossa razão. O público não pode continuar a ser enganado com o politicamente correto, forçando a liberalização selvagem, à baliza das novas tecnologias e de uma plataforma internacional.

Da reunião com o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Mendes, trouxemos bem mais do que “uma mão cheia de nada”.

Foi-nos garantido que a Uber não fará parte do Grupo de Trabalho que vai ser criado e que as Associações participarão com os seus técnicos em todos os trabalhos.

A prioridade que as Associações engram vai ser cumprida e só depois será discutida a totalidade do pacote de medidas do Governo, sem deixar de continuar todas as iniciativas possíveis, junto de quem é competente para parar, de imediato, a atividade ilegal.

Na reunião com o governante, as associações voltaram a insistir sobre a alteração à legislação e às câmaras, para que passem a ter um efeito dissuasor, como sempre defendemos as Associações, à semelhança do que é feito em Espanha, por exemplo. Não se trata de alterar a lei para criar “um fato feito à medida”, como já foi dito pelo Governador. Trata-se de abrandar nessas penalizações toda e qualquer atividade ilegal de transporte de pessoas, o que não inclui apenas a Uber mas todos os clandestinos. Os Grupos Parlamentares estão disponíveis para estudar esta proposta.

Com a mesma insistência, as Associações reafirmam a necessidade urgente de todos os Organismos Administrativos, notificados assegurarem e cumprimento das decisões judiciais, onde incluímas a recentemente criada AMT.

Regular a Uber sem atender a todas as disparidades e injustiças geradas pela ilegalidade da sua atividade é impossível. Não pode iniciar-se um trabalho que queremos justo e que resolva esta matéria, sem rejeitar por cima quanto aos requisitos para o serviço de transporte de passageiros.

As associações salientam a grande força desta manifestação, em defesa dos nossos inalienáveis direitos. A calma, o respeito e a solidariedade demonstrados nesta iniciativa de protesto evidenciam a nossa união no Setor e a justiça da nossa luta pelo cumprimento integral da lei portuguesa.

Se derrotados houve neste dia, um deles é a Uber, pois, não havendo violência para as paragens, subtrínhamos a solidez dos nossos argumentos transparentes e honestos junto do público e da comunidade social.

A nossa humildade perante a opinião pública levou-nos a preparar o Manifesto que foi amplamente distribuído no seio do Setor e junto das pessoas. Sabemos que foi este esforço para comunicar a nossa luta com clareza que permitiu que a crítica não fosse já tão severa para com os táxis parados em protesto durante um dia inteiro, possibilitando ainda que os comentadores e fazedores de opinião avançassem com artigos que salientam as qualidades dos táxis e dos seus profissionais.

**ANITAXI - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Legítimos**  
Av. Eng. Almeida e Oliveira, nº 23 - 1300-222 Lisboa Tel: 218 444 053 Fax: 21 894 8217 [an@anitaxi.pt](mailto:an@anitaxi.pt)  
FPT - Federação Portuguesa de Táxi  
Estrada do Paço do Lumiar, Lote 82 Lote A - 1500-543 Lisboa Tel: 217 512 876 Fax: 217 512 876 [web@fptaxi.pt](mailto:web@fptaxi.pt)



Este combate à liberalização e a manifestação pública do nosso protesto trava a imposição da lei do mal forte, em que apenas se dá alimento ao mercado mais selvagem, com tarifas dinâmicas de atividades mercenárias, ideologicamente escudadas numa pseudo-modernidade que não reconhece os valores que defendemos para uma sociedade mais justa.

A manifestação trouxe também a público a intervenção dos autarcas de Lisboa, Porto e Faro, cuja posição evidencia que o Governo não pode decidir sem ter em conta todos os intervenientes. Os presidentes das Câmaras de Lisboa, Porto e Faro são protagonistas da evidência da nossa conquista para esta discussão, pois são quem mais próximo está, politicamente, dos cidadãos.

Os Grupos Parlamentares, o Gabinete do Presidente da Assembleia da República, o Presidente e Vice-Presidente da 5ª Comissão Parlamentar ouviram as nossas queixas e a nossa protesta, e disponibilizaram-se para tomar um conjunto de iniciativas. O PS prontificou-se a chamar as entidades notificadas pelo Tribunal para cumprir a sentença proferida e para esclarecerem sobre as razões por que não foi cumprida aquela decisão. Foi-nos garantido que, até julho, serão discutidas no Parlamento as queixas do Setor e da Uber. O PCP manifestou preocupação e comprometeu-se a tomar iniciativas legislativas em breve. O BE afirmou que poderá interpor o Governo ou apresentar proposta de resolução mais alargada. O PSD também manifestou preocupação. O Governo constata que não pode decidir unilateralmente sobre esta questão.

As associações da FPT e da Anitaxi, saúdamo-nos o empenho colocado na preparação desta iniciativa pública, lembrando que o trabalho conjunto das associações do Setor foi preponderante para o sucesso. Agradecemos também o apoio dos sindicatos e organismos ligados ao mundo empresarial. As suas declarações reforçam a posição do Setor.

Por fim, saúdamo-nos a participação dos industriais e profissionais do Setor, por todo o País, nesta manifestação. É deles a força de que o Setor carrega para fazer valer a justa reivindicação destes direitos.

As associações consultarão sempre o Setor para aprovação de propostas de medidas a desenvolver.

Pelo Setor do Táxi, contra a ilegalidade, num mercado justo e sem crise!

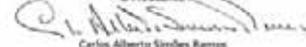
Pela ANITAXI

O Presidente

  
Florêncio Flácio de Almeida

Pela FPT

O Presidente

  
Carlos Alberto Simões Ramos

**ANITAXI - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Legítimos**  
Av. Eng. Almeida e Oliveira, nº 23 - 1300-222 Lisboa Tel: 218 444 053 Fax: 21 894 8217 [an@anitaxi.pt](mailto:an@anitaxi.pt)  
FPT - Federação Portuguesa de Táxi  
Estrada do Paço do Lumiar, Lote 82 Lote A - 1500-543 Lisboa Tel: 217 512 876 Fax: 217 512 876 [web@fptaxi.pt](mailto:web@fptaxi.pt)

# GRUPO DE TRABALHO PARA A MODERNIZAÇÃO DO SETOR DO TÁXI

## DOIS MESES DE ATIVIDADE INTENSA

Constituído o Grupo de Trabalho para a modernização do Setor do Táxi, em reunião no Ministério do Ambiente, com o secretário de Estado José Mendes, em 6 de maio, realizaram-se diversas reuniões, ao longo dos meses de maio e junho, para discutir essencialmente a situação de ilegalidade da atividade da Uber.

As entidades que integraram o Grupo de Trabalho são: o IMT, que coordenou; o Gabinete do secretário de Estado adjunto do Ambiente; o Gabinete do secretário de Estado adjunto e do Comércio; o Gabinete da secretária de Estado do Turismo; a Antral; a Federação Portuguesa do Táxi; a Associação Nacional de Municípios Portugueses; as Câmaras Municipais de Lisboa e do Porto; a ANA Aeroportos de Portugal; a Administração do Porto do Douro e Leixões; a Administração do Porto de Lisboa; a Associação de Defesa dos Consumidores.

A missão do Grupo de Trabalho é elaborar um conjunto de recomendações ao Governo, relativamente aos requisitos de acesso à atividade, aos requisitos de acesso ao mercado e à regulamentação das plataformas.

### DEMORA GERA IMPACIÊNCIA

A Federação Portuguesa do Táxi manifestou a sua preocupação face à “demora, em termos de apresentação de conclusões, no seio do Grupo de Trabalho que está em funcionamento no IMT”, como revelou Carlos Ramos, presidente da FPT, no fim da terceira reunião, salientando que já passaram “várias semanas após a constituição do Grupo de Trabalho”, em debate sobre a legalidade e operacionalidade das plataformas digitais de transporte de passageiros em Portugal, “sem proposta de solução à vista”.

A Federação notou que “os 60 dias são uma data limite prevista para a apresentação de conclusões, mas o grupo de Trabalho já tem elementos suficientes e amplamente debatidos para decidir”.

“Naturalmente que isto incomoda e revolta as pessoas que pagam os seus impostos,



que têm empregados e têm de pagar os seus ordenados e a Segurança Social e vêem-se confrontados com uma empresa que não respeita as regras do jogo. O Governo ajoelha perante uma multinacional que faz o que entende no território nacional e isto leva à revolta dos empresários”, lamentou ainda o presidente à imprensa. As associações solicitaram uma tomada de posição clara e inequívoca por parte do Grupo de Trabalho, em repúdio do alargamento da atividade ilegal da Uber ao Algarve. “Consideramos que afinal, no seio do Grupo de Trabalho, não se sublinha a força das declarações do senhor ministro e do próprio IMT, que já confirmaram a ilegalidade da atividade da Uber”, resumiu Carlos Ramos, acrescentando ainda que as associações, perante a ausência de conclusões e de tomada de posição clara, “ponderam medidas que espelhem a sua desilusão”.

“Lamentamos que esta análise no Grupo de Trabalho seja tão morosa e que permita entretanto que a ilegalidade prolifere e aumente, atingindo mais e mais profissionais e industriais do Setor, agora na região do Algarve, onde o turismo é a base dos rendimentos”, afirmou a FPT. “Instamos o IMT a apresentar publicamente a sua posição crítica sobre o alargamento da atividade da Uber ao Algarve, e a resposta foi que a posição já tinha sido tornada pública anteriormente, não aceitando a solicitação das associações neste ponto”, informou o presidente Carlos Ramos.

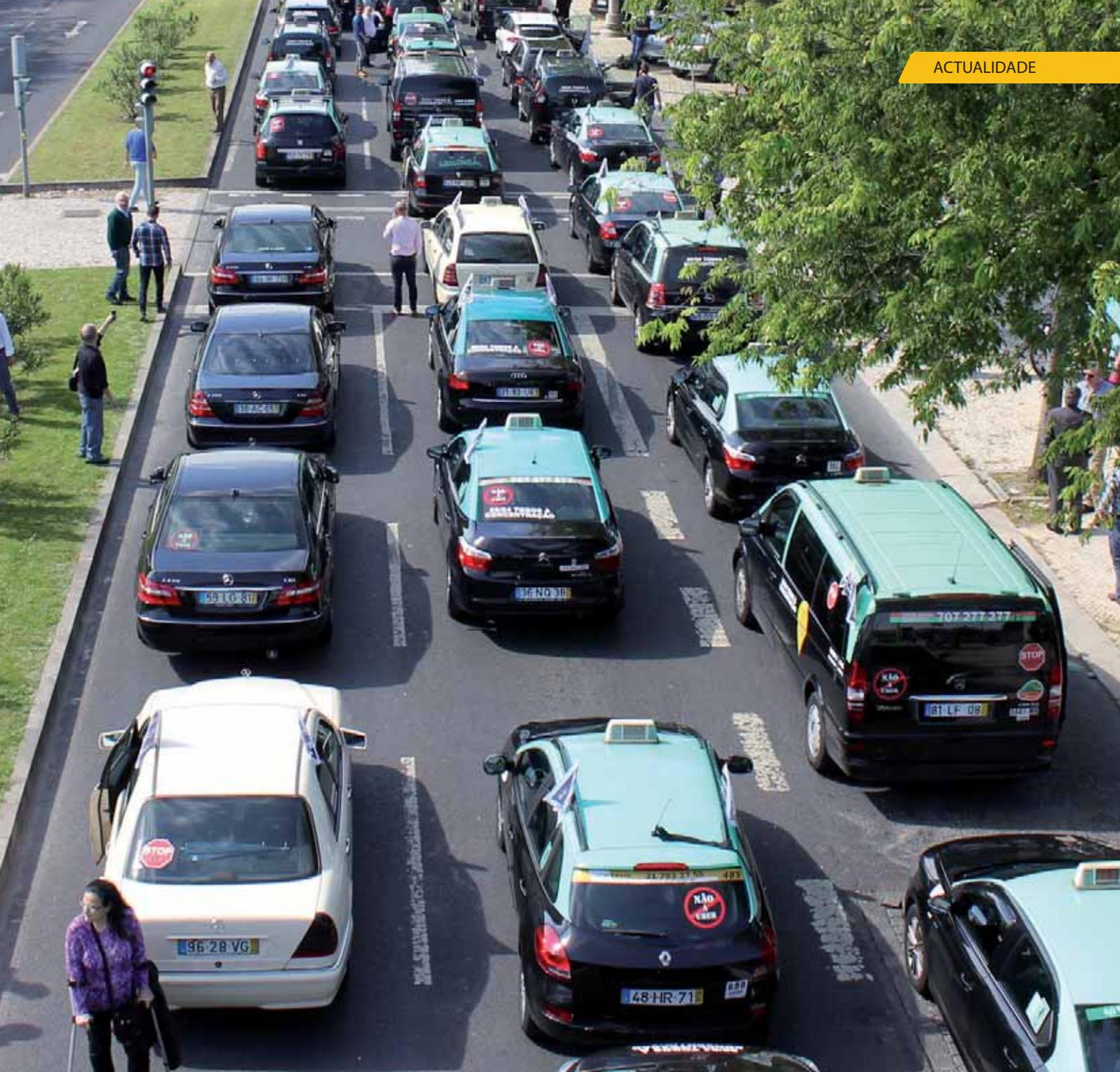
### EXPETATIVA E ALARME

A Federação alertou para o ambiente que é vivido no seio do Setor, face à impunidade de que a Uber goza enquanto decorrem os trabalhos do Grupo. “Mais

uma vez assistimos ao aproveitamento ilegal e provocatório, por parte da plataforma, deste tempo de análise em que a indefinição impera, por ausência de conclusões”, acusou Carlos Ramos. As associações questionaram o IMT sobre o número de autos que foram levantados desde a criação do Grupo de Trabalho e “o pouco que foi revelado nada acrescenta ao que já conhecíamos”, bem como pretendeu aferir se alguns dos autos tiveram conclusões ou penalização para os prevaricadores, “sem obter qualquer resposta clara”.

As associações representativas do Setor apresentaram, no dia 17 de junho, na reunião realizada em Lisboa, a “posição conjunta das Associações do Setor do Táxi no âmbito do GT para a modernização do setor do transporte público de passageiros em automóvel ligeiro”, respondendo ao solicitado na reunião de 23 de maio. Entendem as associações que “o objeto do Grupo de Trabalho está esgotado, podendo assim, ser de imediato votadas e remetidas ao secretário de Estado adjunto e do Ambiente as recomendações solicitadas”. O IMT também apresentou propostas que foram debatidas com as das associações no próximo dia 21 de junho, em reunião do grupo de trabalho para o efeito, onde também foram votadas.

“No final da reunião de 21 de junho, que esperamos seja a última deste grupo de trabalho, as associações divulgarão os documentos, como as propostas e outros que possam contribuir para o esclarecimento do Setor”, referia Carlos Ramos, presidente da FPT, realçando a “expectativa e alarme” que as associações sentiam antes da última reunião do grupo de trabalho.



# ASSOCIAÇÕES APRESENTAM DOCUMENTO CONJUNTO

## GRUPO DE TRABALHO EM NOVA REUNIÃO

**N**a reunião do Grupo de Trabalho para a modernização do Setor do Táxi, realizada hoje, 21 de junho, em Lisboa, a Federação Portuguesa do Táxi e a Antral apresentaram um documento conjunto em que defendem, de forma firme, a sua posição, sempre reforçando o interesse público e os direitos do Setor, divergindo da posição do IMT e do Governo.

Por imperativo da organização do Grupo de Trabalho, os documentos respetivos serão tornados públicos após a reunião que foi agendada para o próximo dia 1 de julho, "prevendo-se que seja a última sobre o tema", referiu Carlos Ramos, presidente da FPT.

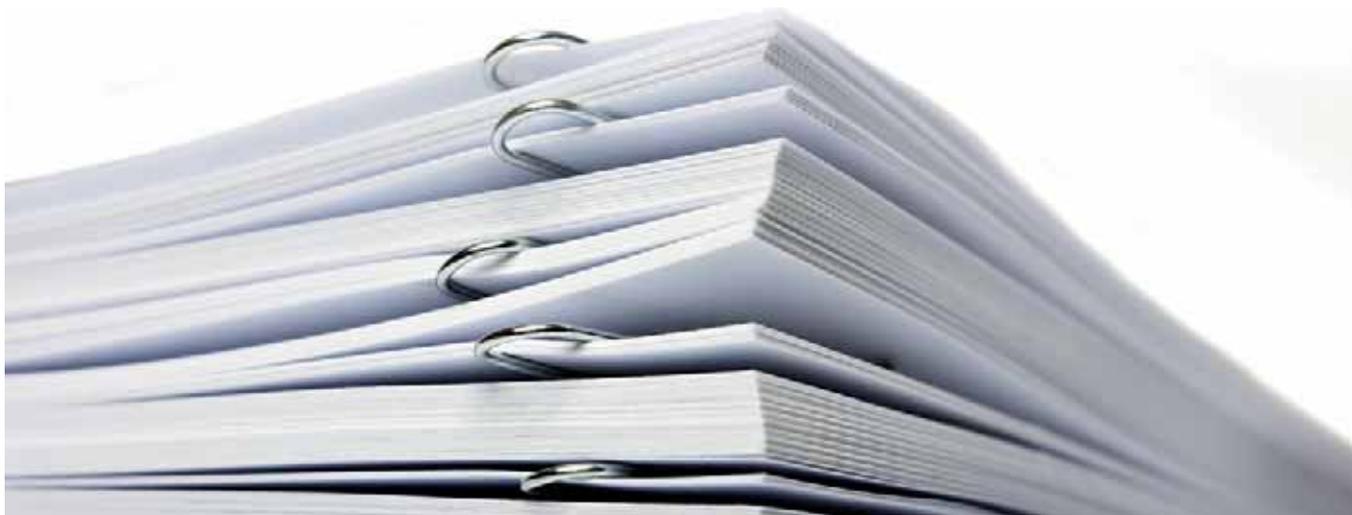
No seguimento desta sessão de trabalho, foi decidido pelas associações representativas do Setor solicitar o agendamento de

audiências com o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com a presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e com os partidos com assento naquele fórum autárquico, tendo em atenção que a autarquia lisboeta representa também a Associação Nacional de Municípios. A Federação apela para que o Setor se mantenha mobilizado.



# PROJETO DE LEI PCP N.º 233/XIII-1ª

PROCEDE À SEXTA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 251/98, DE 11 DE AGOSTO, REFORÇANDO AS MEDIDAS DISSUASORAS DA ATIVIDADE ILEGAL NO TRANSPORTE EM TÁXI



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em Portugal o transporte em veículos de aluguer ligeiros de passageiros, com condutor, segundo itinerário à escolha do utente e mediante retribuição, apenas é legalmente possível através do transporte em táxi, cujo regime legal se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto.

Efetivamente a Lei exige licenciamento para o exercício da atividade, através de alvará cuja emissão é da competência do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e exige ainda o licenciamento de veículos a atribuir dentro do contingente de cada concelho, através de licença cuja emissão é da competência da Câmara Municipal respetiva.

A lei exige ainda que tal atividade apenas possa ser realizada por viaturas ligeiras, com lotação não superior a nove lugares, incluindo o condutor, equipadas com taxímetro e outras características previstas na lei e conduzidas por motoristas habilitados com certificado de capacidade profissional.

Assim o Decreto-Lei 251/98 estabelece as condições de acesso ao mercado e a organização do mercado do transporte público de passageiros em veículos ligeiros de passageiros, com condutor, e mediante retribuição.

A Portaria 277-A/99 de 15 de Abril estabelece as características das viaturas destinadas a táxi e a Lei 6/2013 de 22 de Janeiro estabelece as regras e condições de acesso e exercício da profissão de motorista de táxi. Acresce ainda que o

preço cobrado pelo transporte em táxi é fixado por via administrativa ao abrigo do Decreto-Lei n.º 297/92 de 31 de Dezembro.

Desde Outubro de 2014 que está instalada em Portugal a multinacional Uber, que presta um serviço de transporte nos termos do qual, através de uma aplicação para “smartphones”, se agregam condutores e respetivas viaturas que se disponibilizam a transportar pessoas, de e para local escolhido por estas, e mediante retribuição. Entretanto, outras multinacionais se preparam para seguir o mesmo caminho. Face aos termos de funcionamento do denominado “transporte Uber” é perceptível que o mesmo não reúne as condições que a Lei portuguesa exige para a realização de tal transporte, porquanto e desde logo nenhum dos intervenientes são titulares do competente alvará, nem as viaturas que o executam estão licenciadas pelas respetivas câmaras municipais, nem os condutores são habilitados com o competente certificado e capacidade profissional.

É assim evidente que o dito “transporte Uber”, ou outro de natureza equivalente, promove e executa um transporte remunerado em viaturas ligeiras de passageiros que, pela própria natureza e características do serviço apresentado e propagandeado, é ilegal em todas as suas vertentes, seja quanto à entidade que o promove e contrata, seja quanto à viatura que é utilizada na sua execução,

seja quanto ao condutor que o executa. O Grupo Parlamentar do PCP considera que nesta discussão o essencial não é a eficácia do “marketing” ou o poder comunicacional ou mesmo a popularidade de um serviço, mas sim a obrigatoriedade de cumprimento da lei. Não pode haver empresas ou empresários a quem a lei não se aplique.

Recorde-se a esse respeito o que determina a Constituição da República Portuguesa, no número 1 do seu Artigo 13.º, com a epígrafe “Princípio da igualdade”: «Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.»

Ora, há mais de um ano, em Abril de 2015, a Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas, por proposta do Grupo Parlamentar do PCP, realizou um conjunto de audições sobre esta matéria, tendo nessa sede ouvido o Presidente do IMT afirmar que «os serviços prestados através da Uber configuram-se uma violação da legislação específica dos transportes», acrescentando que «a Uber é um transporte de passageiros e, aí, não podemos fugir à lei do nosso país», a qual, conforme sublinhou, determina que «o transporte público em veículos ligeiros de passageiros só é permitido através do transporte em táxi». Ou seja, não é novidade a situação de ilegalidade reiterada e sistemática a que o país assiste. Nestes termos não se poderia aceitar que continuasse a mesma inércia das autoridades públicas e do governo

anterior, que nada fizeram para tratar e eliminar o problema dos denominados clandestinos, assim permitindo, por inação, que inúmeras viaturas afetas a licenças emitidas para concelhos do interior do país estejam a ser diariamente utilizadas para a prestação de serviços de táxi noutras cidades, designadamente Lisboa e concelhos limítrofes. É mais uma forma de concorrência ilegal e desleal que existe no sector.

O sector do táxi tem reclamado que além da promoção e incremento da necessária fiscalização e subsequente punição das situações detetadas. Por outro lado, impõe-se ainda uma intervenção legislativa sobre o atual regime legal do transporte público em veículos ligeiros de passageiros, no caso o Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, por forma a que ali se estabeleça claramente quer a proibição expressa doutro tipo de transporte remunerado que não o transporte em táxi quer a proibição da deslocalização ilegal de viaturas licenciadas e incrementando a moldura da coima para valores que constituam verdadeiro desincentivo à prática da infração.

Importa dissuadir estas práticas ilegais, punindo não apenas quem executa o transporte mas fundamentalmente o proprietário da viatura que a disponibiliza e ainda quem o angaria, mais se estabelecendo como condição para a impugnação de tais coimas o depósito prévio equivalente ao valor da coima sob pena de apreensão dos documentos, como forma de evitar a litigância destinada a protelar no tempo a aplicação da sanção, prática a que a multinacional vem recorrendo insistentemente.

Com o objetivo de evitar a litigância, foi assumido, no âmbito do presente Projeto de Lei, o atual regime previsto no Código da Estrada, que aqui se adapta nos novos números 3 a 6 do artigo 26.º do regime dos transportes em táxi. Relativamente ao regime sancionatório dos motoristas, regista-se que são aplicáveis, sem necessidade da sua alteração, os atuais artigos 21.º e 22.º da Lei n.º 6/2013, de 22 de Janeiro.

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do Artigo 156.º da Constituição da República e da alínea b) do número 1 do Artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Lei:

#### ARTIGO ÚNICO

##### Alteração ao Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto

Os artigos 26.º, 28.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado pelas Leis n.º 156/99, de 14 de setembro, n.º 106/2001, de 31 de agosto e n.º 5/2013, de 22 de janeiro, e pelos Decretos-Leis n.º 41/2003, de 11 de março, e n.º 4/2004, de 6 de janeiro, passam a ter a seguinte redação:

#### «ARTIGO 26.º

##### Contraordenações

1 - (...)

2 - (...)

3 - Quando o infrator for notificado da instauração do processo de contraordenação deve ser notificado para, no prazo da defesa, efetuar o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo, ou para garantir o respetivo pagamento através de depósito de valor igual ao mínimo da coima prevista para a contraordenação imputada.

4 - Caso o infrator não efetue nem o pagamento da coima nem o seu depósito, nos termos do número anterior, devem ser apreendidos, provisoriamente e à ordem do respetivo processo, os seguintes documentos:

a) Título de condução caso a infração respeite ao condutor;

b) Título de identificação do veículo e registo de propriedade caso a infração respeite ao proprietário do veículo;

c) Se a sanção respeitar ao condutor e este for simultaneamente o proprietário do veículo, devem ser apreendidos os documentos referidos nas alíneas anteriores.

5 - No caso previsto no número anterior, devem ser emitidas guias de substituição dos documentos apreendidos com validade pelo tempo julgado necessário e renováveis até à conclusão do processo, devendo os mesmos ser devolvidos ao infrator se entretanto este proceder ao respetivo pagamento ou depósito nos termos previstos no n.º 3 do presente artigo.

6 - Concluindo-se o processo sem condenação do infrator é devolvido o valor pago a título de pagamento voluntário ou o valor que tenha sido depositado, bem como, sendo caso disso, os documentos provisoriamente apreendidos.

#### ARTIGO 28.º

##### Exercício da atividade sem alvará

1 - O exercício da atividade de transporte em táxi por entidade que não seja titular do alvará a que se refere o artigo 3.º é punível com coima de 2500 euros a 4500 euros, tratando-se de pessoa singular, ou de 5000 euros a 15 000 euros, tratando-se de pessoa coletiva.

2 - As coimas previstas no número anterior são fixadas no dobro do valor em caso de reincidência.

3 - O disposto no presente artigo é aplicável igualmente à prática de angariação, com recurso a sistemas de comunicações eletrónicas, de serviços para viaturas sem alvará.

#### ARTIGO 30.º

##### Exercício irregular da atividade

1 - São puníveis com coima de € 3000 a € 5000 as seguintes infrações:

a) A utilização de veículo não licenciado ou não averbado no alvará, ou ainda a utilização, injustificada, de veículo licenciado em concelho diferente;

b) (...);

c) A inobservância das normas de identificação e características dos táxis referidas no artigo 10.º;

2 - (...)

a) (...);

b) (revogado);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

3 - As coimas previstas no n.º 1 do presente artigo são fixadas no dobro do valor em caso de reincidência.»

Assembleia da República,  
11 de Maio de 2016

Os Deputados,

Bruno Dias; João Oliveira; Paula Santos; Francisco Lopes; Paulo Sá;  
Carla Cruz; Miguel Tiago; António Filipe; Diana Ferreira; Ana Virgínia Pereira



## ENTREVISTA COM BRUNO DIAS, DEPUTADO PCP “A LEI É PARA CUMPRIR POR TODOS”

O GRUPO PARLAMENTAR DO PCP APRESENTOU E DEBATEU NA GENERALIDADE, NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, UM PROJETO-LEI QUE PROCEDE À SEXTA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 251/98, DE 11 DE AGOSTO, REFORÇANDO AS MEDIDAS DISSUASORAS DA ATIVIDADE ILEGAL NO TRANSPORTE EM TÁXI. A REVISTA TÁXI FALOU COM BRUNO DIAS, DEPUTADO DO PCP, PARA ESCLARECER OS LEITORES SOBRE A SUA ABRANGÊNCIA E SOBRE OS TRÂMITES DO DIPLOMA NO PARLAMENTO.

**REVISTA TÁXI – O projeto-lei que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou passou ao debate na especialidade. Qual é o tempo que estima para a sua eventual aprovação?**

**BRUNO DIAS –** A proposta que apresentámos foi para um prazo de 30 dias. Houve um acordo por parte de todas as bancadas no sentido de ser esse o calendário estabelecido. Entretanto há um calendário de trabalho na Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas que vai influenciar o andamento dos trabalhos, porque toda a gente também concordou que fossem tidas em consideração as audições que entretanto foram realizadas com as entidades dos Setor, incluindo a Federação, o IMT, etc. Também concordámos que o conteúdo dessas audições poderá ser tido em conta para dar um contributo para o debate e para o encontrar das melhores soluções, temos a consciência de que o trabalho não se fará numa semana, ou em poucos dias mas a perspetiva que está colocada para 30 dias, um objetivo no qual iremos trabalhar.

**RT – Quais são as alterações ao diploma que podem ser sugeridas no debate na especialidade?**

**BD –** Neste momento não há informação concreta de algum Grupo Parlamentar mas desde já há uma questão que nós próprios [PCP] vamos suscitar e

apresentar para que seja clarificada a questão de que, do ponto de vista dos procedimentos do depósito, na questão da aplicação daquele artigo, seja efetivamente para o caso da atividade realizada não licenciada e realizada de forma ilegal por parte de outros operadores. Não se trata de perseguição a uma determinada marca e muito menos apanhar na mesma malha profissionais do Setor do Táxi que, por alguma situação de não-conformidade administrativa, uma renovação que não foi feita em devido tempo, ou um problema relacionado com a tonalidade da cor do carro, fosse tratado da mesma forma que um carro descaracterizado de uma multinacional. Não queremos colocar no mesmo pé de igualdade o carro descaracterizado de uma multinacional e o carro licenciado e dentro da atividade do táxi que tem uma questão com a autoridade acerca da cor do tejadilho da sua viatura.

**RT – E sobre os táxis clandestinos, que estão a operar fora dos concelhos para que foram licenciados? Este diploma abrange essa atividade ilegal?**

**BD –** Consideramos que, no princípio de que a Lei é para cumprir por todos, e tendo, se bem me recordo, o próprio IMT clarificado, há uns tempos, que o serviço dos táxis deve ter início nos concelhos em que estão licenciados, consideramos

que as situações ilegais devem ser punidas e abrangidas. A própria aplicação na especificidade em relação aos procedimentos é um trabalho que queremos aprofundar e debater, sendo que para nós há uma preocupação de encontrar a solução adequada e para isso partimos para a discussão com abertura em relação a essa matéria.

**RT – Esta é uma batalha ganha para o Setor ou ainda há o perigo de o diploma não ser aprovado, prolongando esta situação de ilegalidade?**

**BD –** Por um lado, nada está garantido. Este é o ponto de partida. Vamos para uma discussão quando não houve ainda nenhuma votação, pelo que as coisas podem ter resultados diversos. No entanto, também não podemos desligar o que até agora se conseguiu alcançar da mobilização e da ação do Setor na defesa do seu futuro. O que já conseguimos foi ter um debate em plenário, envolvendo todos os partidos, que reconheceram a necessidade de defender o setor do Táxi e que devemos ter em conta a salvaguarda de um serviço público fundamental para as populações. O facto de termos dado na AR este destaque, e este passo, do ponto de vista da discussão e das afirmações, já por si foi um avanço importante, e é fruto não apenas da nossa iniciativa e intervenção mas também, desde logo, da mobilização do Setor que luta pela

sua defesa. A coesão e a mobilização e a capacidade do Setor que vai também contribuir para que o desfecho seja o que esperamos.

**RT – Sobre o pacote de medidas proposto pelo Governo para a modernização do setor, qual é a posição do PCP?**

**BD –** Temos a ideia de que esse é um conjunto de medidas que está a ser debatido no Grupo de Trabalho em torno das questões do Setor. Como essa discussão não é feita em sede da AR e o trabalho vai avançando, não temos o conhecimento concreto que nos permita avaliar se o modo de concretização de tais medidas e orientações seja aquele que pode merecer o nosso contributo. Esperamos que o debate parlamentar seja também um contributo para o trabalho e a discussão mais ampla que deve ser feita para melhorar as condições da atividade do setor do Táxi, mas em relação ao que está a ser feito no grupo

de Trabalho, não temos condições para neste momento definir uma análise de um ponto de uma situação que ainda vai ter desenvolvimentos.

**RT – Que mensagem deixaria aos leitores da Revista Táxi e ao Setor?**

**BD –** Neste momento, queremos dedicar todo o nosso empenho, pela positiva, para que o projeto-lei se traduza numa lei da AR, positiva e favorável para a defesa do setor e do interesse público e dos cidadãos. Ao iniciar este processo legislativo e de debate político, optamos por colocar um único cenário que é trabalhar da forma mais empenhada e motivada para que esse objetivo seja alcançado. Não partimos do princípio de que o resultado seja negativo, ainda para mais tendo em conta o que ouvimos no debate em plenário. Por isso temos todas as condições para termos confiança e para exigir que haja agora a concretização das palavras que foram ditas no plenário e que passemos das palavras aos atos.



RENAULT RETAIL GROUP

**TAXI  
SERVICE**

**MAIS VANTAGENS  
PARA O SEU  
RENAULT  
OU DACIA  
COM CONDIÇÕES  
EXCLUSIVAS  
E PREÇOS  
IMBATÍVEIS.**



**RENAULT RETAIL GROUP PORTUGAL**

**RENAULT AREIRO - AV. FREI MIGUEL CONTREIRAS 16 A 1700-211 LISBOA • TEL.: 21 841 03 00**

**RENAULT CHELAS - RUA DR. JOSÉ ESPÍRITO SANTO, 11 E 1950-096 LISBOA • TEL.: 21 836 14 00**

**RENAULT TELHEIRAS - AV. PROF. FRANCISCO GAMA CAEIRO 1600-830 LISBOA • TEL.: 21 711 45 00**





# Logdy

Oferta Comercial para Táxis



**12.581€\***

1.5 dCi 110cv FAP ECO2 Confort

**Contrato de Manutenção Incluído!  
24 meses/50 000Km.**

Mediante financiamento e abate de viatura TAE 6,1%

**Pintura Preta Metalizada incluído**

**3 ANOS**  
GARANTIA  
ou 100 000km

\* Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à atividade de TÁXIS. Consumo em ciclo misto (l/100km) de 105 a 128. Emissões CO2 (g/km) de 4 a 5,6. IVA não incluído nos valores acima mencionados. Crédito automóvel - Leasing para Logdy 1.5 DCI 110cv Confort. Preço 12.581€ com financiamento RCI Banque sujeito a aprovação e abate de viatura com 8 ou mais anos. Preço a pronto 12.988€. Financiamento 11.331€. Entrada 1.250€. Valor Residual 260€. 260€/mês a 48 meses. TAN 5,40%. MTIC 15,643€. Válido até 31/08/2016 para ENI's e empresas com atividade de Táxis e sujeito à aprovação da RCI Gest IFIC, SA.



**RENAULT**  
Passion for life

# Renault MÉGANE

Oferta comercial para Táxis



Desde

**15.750€\***

1.5 dCi 110cv Intens

## **OFERTA Pintura Tejadilho Verde Táxi**

Percorra a cidade na companhia do seu Novo Mégane.

\*Valor sujeito a IVA à tarifa em vigor. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à atividade de TÁXIS. Mediante entrega de veículo para abate com 8 ou mais anos. Consumo em ciclo misto (L/100km) de 3,3-6 Emissões CO2 (g/km) de 86-134.



# “O TÁXI ESTÁ NA ORDEM DO DIA E NADA FICARÁ COMO ANTES”

## DEBATE POTESTATIVO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Grupo Parlamentar do PCP agendou para o dia 25 de maio um debate potestativo no Parlamento sobre o Projeto de Lei que apresentou e que prevê o aumento das coimas para quem transporte comercialmente passageiros em viaturas ligeiras, que não sejam táxi. A iniciativa do PCP altera o Decreto-Lei 251/98 aumentando os valores de penalização de 1.247 euros a 14.964 euros para entre 2.500 e 15.000 euros, consoante se trate de pessoa individual ou coletiva a cometer a infração, além de dobrar os montantes em caso de reincidência.

“Este debate é um claro sinal de que estamos no bom caminho na discussão sobre a atividade ilegal da Uber e sobre o próprio Setor do Táxi”, considerou Carlos Ramos, presidente da Federação Portuguesa do Táxi, à saída da sessão plenária da Assembleia da República, em que o Grupo Parlamentar do PCP levou a discussão do diploma ao hemiciclo.

Numa sessão parlamentar em que os partidos colocaram questões sobre o diploma proposto, foi reafirmado pelo deputado comunista Bruno Dias que “o objetivo fundamental é contribuir de forma concreta e construtiva para a solução cada vez mais urgente de um problema que já dura há demasiado tempo, com a continuação da ilegalidade e do sentimento de impunidade que nos foi transmitido pelo setor”.

“O projeto de lei vai agora, no dia 27 de maio, baixar à Comissão Parlamentar respetiva, para discussão na especialidade, sem votação na generalidade, por requerimento do PS”, salientou então o presidente Carlos Ramos, explicando o percurso que o diploma vai realizar até à sua votação em plenário.

“O Setor do Táxi nunca foi tão profundamente debatido e as questões que afetam todos os seus profissionais estão agora em ampla discussão pública, na ordem do dia e do conhecimento geral de todas as forças políticas e parlamentares”, acrescentou Carlos Ramos, congratulando-se pelo “grande sucesso desta iniciativa, que em muito contribui para que a justiça seja reposta finalmente”.

“A FPT aguarda o agendamento de novas etapas na discussão deste projeto de lei do PCP e prossegue o seu contributo no Grupo de Trabalho criado para a modernização do Setor e regulação das plataformas”, informou o presidente da Federação.

“Para os que nem sequer admitiam que este assunto fosse discutido no Parlamento, salientamos que o foi e muito bem, por mais de duas horas de debate, pondo a descoberto até as situações de irregularidades no seio do Setor. Pugnamos pelo cumprimento da lei e pelo combate à ilegalidade dentro e fora do nosso Setor”, lembrou Carlos Ramos, que conclui que “nada ficará como antes, pois esta discussão é pública e profunda”.

Todos os partidos saudaram a iniciativa do PCP e disponibilizaram-se para trabalhar o assunto futuramente, o mais rápido possível.

O debate do dia 25 de maio pode ser visionado através do link: <http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1082&title=reuniao-plenaria-n-72>.



# “FALTA VONTADE POLÍTICA PARA ENCERRAR UBER EM PORTUGAL”

A Federação Portuguesa do Táxi estudou o documento divulgado em 5 de maio pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), intitulado Pronúncia nº 4/2016 - Regulação da Mobilidade e Transportes, que responde a um pedido de análise estruturada sobre a atividade da plataforma tecnológica “Uber” e dos operadores a ela ligados, “com vista a uma tomada de posição, quer no plano das políticas públicas, quer regulatório, que garanta a coerência dos serviços de transporte prestados ao público, a adaptação do setor à evolução tecnológica e enquadramento de mercado atual e a paz social entre os prestadores”.

A entidade reguladora independente AMT enviou aquele documento ao secretário de Estado adjunto e do Ambiente, no âmbito da discussão pública em Portugal, de “um tema com mediatização global, entre operadores estabelecidos e regulados e um novo player que parece satisfazer necessidades equivalentes posicionando-se, em conjunto com os seus parceiros, como uma solução de mobilidade urbana, não sujeito à mesma regulação que os prestadores de transporte público tradicionais”.

A Federação considera que este é um documento “muito útil, que informa sobre a realidade da atividade ilegal da Uber, corroborando o que já todos sabemos e que o Governo também já afirmou: a Uber é ilegal”.

Para a Federação, a pronúncia da AMT sobre este assunto “ajuda os interessados em realmente conhecer esta matéria a fundo e também aqueles que, através dos meios de comunicação social, emitem opinião sobre o Setor do Táxi e o mercado concorrencial de transporte de passageiros em veículos ligeiros”.

A AMT considera, “para que não restem dúvidas”, que “o documento regulatório que a Uber apresentou ao IMT e que enviou cópia à AMT é manifestamente inaceitável”, sublinhando que “qualquer regulação eficiente exige como condição prévia *sine qua non* que todos os *players*



nos mercados cumpram rigorosamente o ordenamento jurídico aplicável, ora o Tribunal sentenciou já que a Uber está ilegal, e lesa não só os interesses dos privados mas também o interesse público”.

A AMT referiu ainda que “neste contexto, espera-se que as entidades com competências de fiscalização, incluindo a polícia e as forças de segurança, atuem em conformidade com a declaração de ilegalidade do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa”.

O documento está no site da FPT, em versão integral (93 páginas) e pode ser consultado em [www.fptaxi.pt](http://www.fptaxi.pt).

## LAMENTO E INDIGNAÇÃO

“Todos sabemos que a Uber é ilegal”, afirma Carlos Ramos, presidente da Federação Portuguesa do Táxi, acerca das declarações da Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT) quando entregou um parecer ao Governo sobre o quadro de atuação da plataforma Uber em Portugal.

A FPT lamenta, no entanto, que “os organismos oficiais que se pronunciam sobre esta matéria considerem ilegal a atividade da Uber mas «empurrem este assunto com a barriga», sem resolução para o problema”.

“A posição das entidades que tem vindo a público, afirmando a ilegalidade da Uber em Portugal, mas não sugerindo soluções rápidas e efetivas, corrobora a nossa ideia de que é por falta de vontade política que este assunto não se resolve e que não se encerra a Uber em Portugal”, acrescenta o dirigente.

“Assim, face ao que o ministro do Ambiente disse sobre a Uber, e agora, com estas declarações do presidente da AMT, João Carvalho, lamentavelmente constatamos que a lei portuguesa continua sistemática e diariamente a ser violada, pois os organismos reguladores e independentes também não assumem que esta ilegalidade tem que parar já” realça Carlos Ramos.

# “MOTORISTAS PROFISSIONAIS DEVEM SER EXEMPLO PARA TODOS”

## ANSR SOBRE A CARTA DE CONDUÇÃO POR PONTOS



No âmbito da entrada em vigor do novo sistema da Carta de Condução Por Pontos, a Revista Táxi falou com o presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Jorge Jacob. O novo sistema por pontos não implica a substituição da Carta de Condução, sendo atribuídos 12 pontos a cada condutor. Conforme o tipo de infração cometida, são retirados pontos. Mas também há possibilidade de adicionar pontos à Carta de Condução. Tudo para que a sinistralidade diminua em Portugal, poupando vidas e tornando os condutores mais prudentes e conscientes. Os motoristas profissionais de táxi devem ser um exemplo a seguir.

O sistema da Carta de Condução Por Pontos entrou em vigor em 1 de junho último, introduzido, pela Lei n.º 116/2015, de 28 de agosto, no Código da Estrada, e o presidente da ANSR, Jorge Jacob, considera que o grande benefício deste novo sistema é a sua total transparência e a facilidade de consulta da situação de cada condutor, através do Portal de Contraordenações, em qualquer momento. “Há uma grande facilidade de apreensão da informação sobre a situação do condutor”, sublinha o presidente. O

sistema é uma medida de prevenção e de sensibilização e contribuirá decisivamente para poupar vidas na estrada. Jorge Jacob explica que “as autoridades registam o auto da infração e é a parte jurídica que determina a coima, a sanção e a respetiva perda de pontos”, acrescentando que o condutor pode consultar a sua informação a todo o tempo, no Portal. O sistema da Carta de Condução Por Pontos já havia sido adotado por 21 países da Europa, verificando-se que grande parte desses países registou uma redução da sinistralidade, “em particular, no caso de Espanha”, informa o presidente, lembrando que aquele sistema está em vigor no país vizinho há mais de oito anos, sendo semelhante ao que entrou em vigor em Portugal. “Em Espanha dizem que, como nós, têm estradas boas, viaturas seguras e modernas e que o acréscimo de segurança na estrada, com redução da sinistralidade, sobreveio com a adesão à Carta de Condução Por Pontos”, realça Jorge Jacob. A estratégia definida em 2009 já previa a adesão ao novo sistema em Portugal. O presidente da ANSR lembra que “o nosso sistema já era uma carta por pontos sem pontos”, ou seja, o novo sistema vem criar, sobre o que já existia, um modelo

por pontos “que permite que o condutor tenha uma relação mais clara com o seu cadastro”.

No entanto, o registo dos pontos é diferente do que vigorou até 31 de maio, para efeitos de cassação de carta. Com três infrações graves ou cinco graves e muito graves, no prazo de cinco anos, era determinada a cassação da carta. “Havendo recurso em tribunal, as eventuais condenações poderiam demorar anos a transitar em julgado, muitas vezes ultrapassando o limite dos cinco anos que determinaria a cassação da carta, pelo que o número de cassação de cartas foi muito reduzido”, explica o presidente Jorge Jacob. O novo sistema, não alterando o anterior, não agrava as coimas. Os pontos contam a todo o tempo no cadastro e o prazo de cinco anos já não tem relevância para a cassação. As infrações praticadas até 31 de maio de 2016 (inclusive) são punidas ao abrigo do regime anterior, sem perda de pontos.

A Revista Táxi também já divulgou informação sobre o Portal de Contraordenações, sistema de cadastro cujo registo o presidente da ANSR aconselha os condutores, para que possam acompanhar a sua situação e o número de pontos da carta.

O sistema prevê ainda a possibilidade de recuperar ou ganhar pontos na carta. São duas situações em que a carta terá acréscimo de pontos: um ponto positivo, a cada período de revalidação da carta, se o condutor não tiver crimes rodoviários averbados e se frequentar, por sua iniciativa, uma ação de formação; ou acréscimo de três pontos no final de cada período de três anos, se o condutor não tiver contraordenações graves ou muito graves ou crimes rodoviários. Nos casos indicados, o acréscimo será efetuado até um limite máximo de 15 pontos. Sobre as ações de formação (coercivas ou voluntárias) e sobre as entidades formadoras entrou em vigor o Decreto Regulamentar n.º 1 – A/2016, de 30 de maio. O diploma que prevê as vertentes

do sistema ligadas à formação determina que serão entidades formadoras aquelas que estejam registadas no IMT para tal e que sejam autorizadas pela ANSR. A lista de entidades formadoras estará disponível no site da ANSR.

No sistema da Carta de Condução Por Pontos, depois de registado o auto de contraordenação pelas autoridades, o condutor é notificado e, mediante os pontos da sua carta de condução, poderá ter que frequentar uma ação de formação de segurança rodoviária (se lhe restarem 4 ou 5 pontos na carta), à sua custa. A falta não justificada à ação de formação implica a cassação imediata da carta de condução e o condutor terá que aguardar dois anos para voltar a tirar a carta, suportando os respetivos custos.

Para o Setor do Táxi, o presidente da ANSR aponta como “um bom exemplo” o curso que a Federação Portuguesa do Táxi e a Fernave realizaram, considerando que “o curso de condução defensiva deveria constar da Formação obrigatória dos

motoristas profissionais de táxi”. O presidente Jorge Jacob vai defender que esta matéria integre obrigatoriamente a carga horária da formação dos motoristas profissionais de táxi.

Sobre outros desafios e medidas para a segurança rodoviária, o presidente da ANSR informa que neste momento está a ser ultimada a estratégia até 2020, o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária. “Até 2020 Portugal deve reduzir para metade a sinistralidade nas estradas”, refere, indicando que o documento estratégico vai “brevemente para consulta pública, mantendo os objetivos fixados anteriormente e tentando ser mais ambicioso”, pois Portugal está acima da média europeia, em termos de número de mortos por milhão de habitantes, e a meta é reduzir a sinistralidade para que Portugal passe a estar entre os dez países europeus mais seguros na estrada. Não se trata de estatística mas de salvar vidas humanas. O sistema de radares de controlo de velocidade está também a ser trabalhado

para que no último trimestre de 2016 possa estar a funcionar em pleno, anuncia. Aos motoristas profissionais de táxi, o presidente da ANSR deixa a recomendação para que “tenham uma condução segura, sendo pedagógicos”. Jorge Jacob sublinha que “são os profissionais que são observados como exemplo de condutores seguros, com a capacidade de absorver os erros dos outros sem gerar conflito” e que o exemplo que os motoristas de táxi dão faz parte da pedagogia necessária para que a condução seja efetivamente cada vez mais segura.

Consulte o folheto da ANSR sobre a Carta de Condução Por Pontos nesta Revista e no site da Autoridade em: [www.ansr.pt](http://www.ansr.pt). Pode registar-se e consultar o Portal de Contraordenações em: <https://portalcontraordenacoes.ansr.pt>. Peça informações sobre ambos junto da Sede ou das Delegações da Federação Portuguesa do Táxi.



## CARTA POR PONTOS

Chegou o novo sistema da carta por pontos. São atribuídos 12 pontos a cada condutor e, conforme o tipo de infração cometida, são retirados pontos. Quando ficar sem pontos, fica sem carta. Se quiser voltar a tirá-la, terá de aguardar 2 anos e suportar os custos.

Ao fim de 3 anos é possível ganhar 3 pontos, até ao máximo de 15 pontos. Agora o sistema é mais simples e transparente. A qualquer momento pode consultar a sua situação em <https://portalcontraordenacoes.ansr.pt>.

### COMO FUNCIONA?

**Perde pontos**

|                                      |   |    |
|--------------------------------------|---|----|
| <b>Crimes rodoviários</b>            |    | -4 |
| <b>Contraordenações muito graves</b> |  Condução sob influência do álcool ou substâncias psicotrópicas              | -6 |
|                                      |  Excesso de velocidade dentro das zonas de coexistência                      | -5 |
|                                      |  Restantes contraordenações muito graves                                     | -4 |
| <b>Contraordenações graves</b>       |  Condução sob influência do álcool   | -3 |
|                                      |  Excesso de velocidade dentro das zonas de coexistência                      | -3 |
|                                      |  Ultrapassagem imediatamente antes e nas passagens para peões ou velocípedes | -3 |
|                                      |  Restantes contraordenações graves   | -2 |

**Ganha pontos\***

**No final de cada período de 3 anos**  Sem contraordenações graves, muito graves ou crimes rodoviários **+3**

---

**A cada período de revalidação da carta**  Sem crimes rodoviários e se o condutor frequentar ação de formação de forma voluntária **+1**

\*Até um máximo de 15 pontos.

**Quando a sua carta tiver**

**5 ou 4 pontos** Obriga à frequência de ação de formação de segurança rodoviária

---

**3, 2 ou 1 pontos** Obriga à realização de prova teórica do exame de condução

---

**0 (zero) pontos** Fica sem a carta e aguarda 2 anos para a tirar novamente

A falta não justificada à ação de formação ou à prova teórica do exame de condução ou, ainda, à reprovação nessa prova, implica ficar imediatamente sem carta de condução. Neste caso terá que aguardar 2 anos para voltar a tirar a carta de condução e suportar os respetivos custos.

**Atenção:** Se praticar uma contraordenação grave ou muito grave, para além da coima e eventual inibição temporária de conduzir, também perderá pontos. As infrações praticadas até 31 de maio de 2016 (inclusive) são punidas ao abrigo do regime anterior (sem perda de pontos).

Esta informação não dispensa a consulta do Código da Estrada.



## SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA RECEBE CONFEDERAÇÃO

No dia 10 de maio, a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas – CPPME, de que a Federação Portuguesa do Táxi é membro, reuniu-se com a secretária de Estado adjunta e da Modernização Administrativa, Graça Fonseca, no edifício do Conselho de Ministros, em Lisboa, para apresentar as suas propostas, no âmbito do futuro Programa Simplex. A Confederação irá apresentar um documento ao Governo que contará com várias propostas a custo zero, que o Programa Simplex deve incorporar e que tornarão a vida mais facilitada às micro, pequenas e médias empresas, “que tão fustigadas são com inúmeras e desnecessárias burocracias e com outros desmandos das várias tutelas da Administração Pública”.

A delegação da CPPME foi composta pelo seu presidente, João Vicente, pelos vice-presidentes, José Ligeiro e Jorge Pisco, e pelo secretário-geral, José Brinquete.

### APOIO E SOLIDARIEDADE

A CPPME enviou uma mensagem de solidariedade “Em defesa da Indústria do Táxi”, no dia 29 de abril, aquando da realização da manifestação nacional do Setor em Lisboa, Porto e Faro.

A Revista Táxi reproduz o teor da mensagem, salientando que a Federação congratula-se por ter contado com o apoio da Confederação, bem como dos sindicatos e outras entidades que se mobilizaram em torno do Setor e dos seus direitos.

“A CPPME transmite, através da sua associada, a Federação Portuguesa do Táxi, a todos os taxistas envolvidos na

jornada de luta que hoje tem expressão maior, com as manifestações de Lisboa, Porto e Faro, toda a sua solidariedade e identificação com as justas reivindicações pelas quais estão a lutar”.

A CPPME explicou ainda que “a Indústria do Táxi é desenvolvida por milhares de micro e pequenas empresas (na sua maioria familiares) que exercem uma atividade a todos os títulos de utilidade pública na área dos transportes de passageiros que não pode ser destruída pela ganância de uma qualquer multinacional ou pela inoperância do Governo da República”, declarando que “têm razão as associações do Setor, quando afirmam que a UBER atua à margem da lei e por esse facto deve ser reprimida, tal como qualquer outra organização que não respeite as leis da República Portuguesa”.

## Dobradinha BP

Poupe a dobrar e saia a ganhar



Se é bom beneficiar de descontos em combustíveis uma vez por semana, duas vezes por semana é bom a dobrar!

Para usufruir desta vantagem dupla, basta apresentar o cartão BP Bonus no ato do pagamento.

**BP Bonus:**  
**Descontos + Qualidade nos combustíveis**  
O cartão de desconto imediato.  
Sem custos de adesão.

| Descontos        | Terças e Sextas Feiras |
|------------------|------------------------|
| Gasóleo Regular  | 9 cts/Lt               |
| Gasóleo Ultimate | 10 cts/Lt              |



## ● FPT CONTESTA CABIFY EM PORTUGAL



A Federação Portuguesa do Táxi informou, por meio de comunicado à imprensa, que, tal como acontece com o serviço Uber, rejeita a chegada da Cabify a Portugal. “Ambas as plataformas funcionam na ilegalidade por demais demonstrada e lesam todos os contribuintes”, acusa Carlos Ramos, presidente da FPT.

## ● PLATAFORMAS UBER E LYFT ARRASAM TÁXIS EM LOS ANGELES

Os táxis de Los Angeles, Estados Unidos da América, estão a perder negócio desde a entrada em atividade das plataformas Uber e Lyft. Segundo informações divulgadas pela imprensa norte-americana, o número de viagens de táxi naquela cidade caiu abruptamente. A cidade de Los Angeles perdeu cerca de 600 motoristas de táxi nos últimos três anos, devido à concorrência desleal destas plataformas, já que muito se transferiram para a Uber e para a Lyft, apesar das perdas inerentes, visto que a tarifa praticada é mais baixa e que os 20 por cento com que ficam obrigam-nos a fazer mais 200 milhas diárias para auferirem a mesma quantia que nos táxis.

## ● ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO E REPOSIÇÃO DOS FERIADOS

O Instituto Português da Qualidade (IPQ) divulgou informação relativa à aferição de taxímetros e a alteração de tarifário devido à reposição dos feriados. A reintrodução dos quatro feriados, como a Revista Táxi já anunciou, obrigou a uma nova aferição dos taxímetros que se realizou até ao dia 26 de maio. O IPQ esclareceu que “ao nível da atividade de controlo metrológico, esta operação substituirá a verificação periódica para o ano de 2016, de acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 7º da Portaria 33/2007, de 8 de janeiro.

O IPQ informou ainda que, “caso venha ainda a ocorrer uma nova Convenção de tarifas entre as entidades competentes (Direção-Geral das Atividades Económicas, Federação Portuguesa do táxi e Antral), será necessário os reparadores e instaladores procederem a uma nova primeira verificação, sendo que a taxa de controlo metrológico devida ao IPQ não deverá ser entregue a este Instituto, nos termos do estabelecido no n.º 11 do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de julho”. O Instituto salienta, porém, que “as entidades qualificadas deverão reportar ao IPQ todas as verificações de controlo metrológico efetuadas durante o ano civil”.

## ● ESPANHÓIS QUEREM MATRÍCULA AZUL NOS TÁXIS



Para melhor combater os ilegais, os industriais espanhóis do Setor apoiam a iniciativa do Podemos, que tem o aval político do PP e do PSOE, para que sejam colocadas matrículas de cor azul nos táxis até nove lugares. Desta forma esperam poder distinguir os táxis legítimos dos ilegais. A Comissão de Segurança Rodoviária solicitou ao Governo que altere o regulamento geral para veículos, introduzindo esta medida que o Setor aplaude.

# UBER CHEGA AO SUL

## SETOR EM PROTESTO

Enquanto continua o debate no Grupo de Trabalho para a modernização do Setor do Táxi, a plataforma digital Uber chegou ao Algarve. No dia 7 de junho foi anunciado que, como "muitos utilizadores tentavam aceder à plataforma enquanto estavam no Algarve", a resposta foi criar o serviço também no sul do país. Para os motoristas profissionais de táxi algarvios, a desculpa de fazer face à procura não justifica a actividade "ilegal" daquela plataforma. "A situação já era difícil mas agora com esta ilegalidade será muito pior", referem os responsáveis da Federação Portuguesa do Táxi, que tem uma Delegação Sul a funcionar em Faro, com um Núcleo em Portimão, onde todos os dias são recebidas as queixas e desabaços dos industriais com este novo "ataque à profissão". Além do serviço uberX, anunciado como mais económico, a empresa vai ter a funcionar na região algarvia o serviço uberXL, em

carros com capacidade para seis passageiros. "É o pesadelo das carrinhas dos transferes das agências de turismo em versão muito mais grave", salienta a Federação.

As zonas mais procuradas pelos turistas no Algarve, como Faro, Vilamoura e Albufeira são alvos preferenciais da plataforma e dos seus colaboradores, o que muito tem perturbado os profissionais dos táxis.

"O Governo constituiu um Grupo de Trabalho há dois meses, para analisar a questão do transporte de passageiros por empresas que utilizam plataformas digitais, mas ainda não houve resultados", lamenta Carlos Ramos, presidente da FPT, que salienta ainda que "no decorrer deste tempo de diálogo, a Uber aproveitou e avançou para mais uma prática injusta e ilegal".

O Carlos Ramos, não espera problemas, mas diz que "a paciência está a esgotar-se no que toca à inação por parte do Governo".

Como a FPT informou, "as associações representativas do Setor do Táxi estão, no Grupo de Trabalho, a defender o interesse nacional e os direitos do Setor, pelo que, ao constarmos este novo abuso, manifestamos a nossa indignação".

Na altura em que se realizou a manifestação nacional dos táxis, em Lisboa, Porto e Faro, as reivindicações dos industriais do Algarve sublinhavam a concorrência desleal de alguns operadores. Já nessa altura os industriais estiveram solidários, pelo Setor, contra a prática ilegal da Uber, prevendo uma situação que rapidamente se tornou numa dura realidade: "a chegada da Uber à região do Algarve vem complicar uma situação que já era muito difícil". As associações temem que "a continuidade deste impasse do Governo face à indignação de toda uma classe leve muitos industriais à falência, aumentando a precaridade e a instabilidade financeira agora em território algarvio".



**MERCLASSE**  
Peças p/ Mercedes

**MERCEDES 220 CDI  
2010/2011**

**PREÇO  
ESPECIAL TÁXI  
19.000€**



**Venda de peças para Mercedes**

Rua Joly Braga Santos, lote H, 1600-123 Lisboa  
Tel.: 217 220 150 – 217 268 879  
E-mail: merclasse.geral@gmail.com

SACHS  
ADVANTAGE

Hengst



# FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMBATE A INCÊNDIOS

A SEGURANÇA NO SEU TÁXI  
SEMPRE EM PRIMEIRO LUGAR!

## FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

A Formação em Combate a Incêndios incluindo em táxis componente teórica e prática. Tem como objetivo dotar o participante de conhecimentos no âmbito da identificação das categorias de incêndio, métodos de extinção, agentes extintores, rotas de fuga e comportamento do fogo. Na componente prática o grupo é levado ao Campo de Combustível para treino de extinção de fogo com utilização de extintores em cenário real de fogo.



**Duração**  
4 horas



**Horários**  
Pós laboral &  
fim-de-semana



**Local da Ação**  
Bombeiros Voluntários  
de Carnaxide



**Destinatários**  
Motoristas Profissionais  
de Táxi.

# 32€

## + INFORMAÇÕES!

Estrada Paço do Lumiar, Loja R-2 Loja A – 1600-543 Lisboa  
Tel. 21 711 28 70 - Fax. 21 711 28 79 - [www.fptaxi.pt](http://www.fptaxi.pt) - [sede@fptaxi.pt](mailto:sede@fptaxi.pt)



# UM “NOVO” CÓDIGO DA ESTRADA?!

- PARTE II



**N**a senda do publicado anteriormente a propósito das “pequenas” alterações ao Código da Estrada, cumprenos, agora, fazer uma abordagem mais aprofundada das mesmas. Falamos do “sistema da carta por pontos” que entrou em vigor a 01 de junho de 2016. Começaremos por explicitar, até para eliminar, desde logo, o “nó” que, por esta altura, já se formou na cabeça de muita gente - dado o volume de informação e “contra-informação” que tem sido veiculada - que, na prática, o “sistema da carta por pontos” pouco ou nada tem de extraordinário. A mudança não é tão grande quanto se poderia pensar. A grande inovação é a de que a cada condutor, e a todos os condutores, independentemente de terem infracções cometidas antes de 01 de junho, serão atribuídos 12 pontos que irão ser retirados à medida que cada condutor for infringindo o Código da Estrada. Dizíamos que, na prática, pouco ou nada muda. Senão vejamos:

## O QUE SE MANTÉM NO “NOVO” CÓDIGO:

\* Antes de mais teremos de alertar que não se trata de um novo código de estrada, mas sim, apenas de algumas alterações. A mais evidente, quase a única, é a introdução do sistema de “carta por pontos”. Sendo esta a inovação, convirá dizer que tudo o resto se mantém: a classificação das contra ordenações (leves, graves e muito graves); o montante das coimas; a sanção acessória de inibição de conduzir; o agravamento em caso de reincidência; a possibilidade

de cassação da carta (perda definitiva);  
\* as infracções (principalmente graves, muito graves ou crimes rodoviários), praticadas antes da entrada em vigor da alteração (no dia 01 de junho de 2016) serão apreciadas, e punidas, ao abrigo do regime anterior (que irá coexistir, durante algum tempo, com o novo regime), não lhes sendo aplicado o sistema de pontos. Assim, poderá ainda ser aplicada a sanção de inibição de conduzir, ou ocorrer a cassação da carta, ainda de acordo com a legislação em vigor até 31 de maio de 2016;  
\* Ao contrário de algumas convicções formadas não haverá qualquer “limpeza de cadastro”, perdão ou amnistia.

## O QUE HÁ DE NOVO ?

No “sistema da carta por pontos” são atribuídos, a todos os condutores, doze pontos. Estes vão sendo “perdidos”/“retirados” conforme o tipo de contra ordenação praticado:

- 1. Contra ordenações graves** (condução sob o efeito de álcool - nos motorista de táxi entre 0,2 g/l e 0,5 g/l; excesso de velocidade superior a 20km/h dentro das zonas de coexistência (zonas de via pública também utilizadas pelos peões); ultrapassagem efectuada imediatamente antes e nas passagens assinaladas para travessia de peões ou velocípedes): perda de três pontos;  
Restantes contra ordenações graves: perda de dois pontos;
- 2. Contra ordenações muito graves** (condução sob o efeito de álcool – nos motorista de táxi, superior a 0,5 g/l e inferior a 1,2 g/l ou de substâncias

psicotrópicas; por excesso de velocidade, superior a 40km/h, nas zonas de coexistência): perda de cinco pontos  
Restantes contra ordenações muito graves: perda de quatro pontos.

**3. Crimes rodoviários** (homicídio por negligência ou taxa de álcool no sangue superior a 1,2 g/l): perda de seis pontos. Em caso da pratica de várias infracções no mesmo dia (por exemplo uma contra ordenação grave, ou muito grave, a “somar” a uma outra contra ordenação grave, ou muito grave), a subtracção não pode ultrapassar os seis pontos, excepto quando esteja em causa condenação relativa à condução sob o efeito de álcool (ou sob influência de substâncias psicotrópicas), cuja subtracção se verifica em qualquer circunstância.

A perda de pontos apenas ocorre quando existir decisão definitiva, seja da autoridade administrativa (a ANSR, antiga DGV) seja dos tribunais, isto é, quando já não existir qualquer hipótese de defesa ou de recurso.

## O QUE É QUE TUDO ISTO SIGNIFICA:

Exemplificando: se o condutor comete uma infracção de excesso de velocidade grave (circula a mais de setenta km/h dentro das localidades) perde dois pontos [porém se for numa zona de coexistência) perde três pontos]; se conduz sob o efeito do álcool (mais de 0,5 g/l ou no caso dos táxis, mais de 0,2 g/l) perde três pontos; se efectua ultrapassagem em zona de passadeira perde três pontos; se conduzir ao telemóvel perde dois pontos; se parar ou estacionar nas passadeiras perde dois pontos; se ultrapassar uma linha contínua, perde dois pontos; Ainda exemplificando: se conduz sob o efeito de álcool (táxi: superior a 0,5 g/l e

inferior a 1,2 g/l), ou drogas, perde cinco pontos; se circula a mais de noventa km/h dentro das localidades, perde quatro pontos [perde cinco pontos se for nas zonas de coexistência]; se circula a mais de 150km/h fora das localidades perde quatro pontos; se não respeita o sinal vermelho ou de stop perde quatro pontos. E como se processam as sucessivas perdas de pontos:

- \* Quando o condutor, na sequência de pontos que vai perdendo, fica apenas com cinco pontos, ou menos, terá de frequentar uma acção de formação de segurança rodoviária (com duração de 16 horas). Não o fazendo a carta poderá ser cassada;
- \* Quando o condutor, na sequência de pontos que vai perdendo, fica apenas com três pontos, ou menos, terá de realizar prova teórica do exame de condução (a ocorrer no prazo de noventa dias);

\* Quando o condutor ficar sem pontos (por exemplo, seis infracções que levam à perda de dois pontos por infracção) ocorre a cassação (perda definitiva) da carta. Neste caso, o condutor fica impedido de conduzir durante dois anos - fica sem carta durante este período - e, só após esse período, poderá tirar novamente a carta arcando com todos os custos a ela inerentes.

### OS CONDUTORES PODEM GANHAR PONTOS?

O condutor recebe um "bónus" de três pontos sempre que, no final de cada período de três anos, não tenha registo de qualquer contra ordenação grave ou muito grave (ou ainda de crime rodoviário). No caso dos profissionais do táxi, seja como "motorista de táxi", seja como condutor de transporte colectivo de crianças, o período em causa é de dois anos (e "recebe" três pontos).

No momento de revalidação da carta, e se não houver registo de crimes de natureza rodoviária, será também atribuído um ponto extra ao condutor "bem comportado", não podendo ser ultrapassado o limite de dezasseis pontos. Porém, tal bónus depende da frequência de acção de formação. Para saber de quantos pontos dispõe, o condutor pode fazer o registo no portal das contra ordenações rodoviárias ([www.ansr.pt](http://www.ansr.pt) – portal das contra ordenações). Não pode a FPT deixar de manifestar a sua disponibilidade para prestar qualquer esclarecimento aos nossos associados sob esta matéria legal, ou outras, aconselhando que perante a prática de uma qualquer contra-ordenação, ou uma qualquer notificação quanto à prática de uma qualquer contra-ordenação, contactem os serviços da vossa associação.

*João Cordeiro  
Jurista da Delegação Centro*

## "A CARTA POR PONTOS" BREVES ESCLARECIMENTOS

A partir do dia 1 de Junho de 2016, serão atribuídos doze pontos ao título de condução de cada condutor, pelo que, até essa data, qualquer contraordenação grave ou muito grave, ou crime rodoviário, será punido tendo em conta a legislação em vigor à data dos factos e o infractor não perderá quaisquer pontos.

Ora, se por um lado, estes pontos vão sendo subtraídos, sempre que se verifique, por parte do condutor, a prática de contraordenação grave ou muito grave, ou crime rodoviário, por outro lado, a sua não verificação origina a atribuição de pontos. Neste novo sistema, a prática de uma contraordenação grave ou muito grave, tem como consequência, para além da coima e eventual sanção acessória de inibição de conduzir, a subtração de pontos.

Contudo, os pontos apenas serão subtraídos quando a decisão administrativa se torne definitiva ou, em caso de impugnação judicial, aquando do trânsito em julgado da sentença.

### Vejamos:

A prática de uma contraordenação grave, implica, na generalidade das situações a subtração de dois pontos.

Não obstante esta regra geral, nas situações de: condução sob influência de álcool, com uma taxa de alcoolemia igual ou superior a 0,5g/l e inferior a 0,8g/l ou igual ou superior a 0,2 g/l e inferior a 0,5 g/l quando respeite a condutor em regime probatório, condutor de veículo de socorro ou de serviço urgente, de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos, de táxi, de automóvel pesado de passageiros ou de mercadorias ou de transporte de mercadorias perigosas; excesso de velocidade superior a 20 km/h (motociclo ou automóvel ligeiro) ou superior a 10 km/h (outro veículo a motor) em zonas de coexistência; ultrapassagem efetuada imediatamente antes e nas passagens assinaladas para a travessia de peões ou velocípedes, são retirados três pontos. No caso de uma contraordenação muito grave, regra geral, são retirados quatro pontos ao título de condução do infractor.

Todavia, existem contraordenações muito graves, em que tal regra não se aplica e em que são retirados cinco pontos, nomeadamente: condução sob influência de álcool, com uma taxa de alcoolemia igual ou superior a 0,8g/l e inferior a 1,2g/l ou igual ou superior a 0,5 g/l e inferior a 1,2 g/l quando respeite a condutor em regime probatório, condutor de veículo de socorro ou de serviço urgente, de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos, de táxi, de automóveis pesado de passageiros ou de mercadorias ou de transporte de mercadorias perigosas, bem como quando o condutor for considerado influenciado pelo álcool em relatório médico; condução sob influência de substâncias psicotrópicas; excesso de velocidade superior a 40 km/h (motociclo ou automóvel ligeiro) ou superior a 20 km/h (outro veículo a motor) em zonas de coexistência. No que concerne à prática de crime rodoviário, são subtraídos seis pontos ao título de condução do autor da prática do facto. É de notar que, no caso de se encontrarem subtraídos todos os pontos, é ordenada a cassação do título de condução, ou seja, o condutor fica sem carta de condução, ficando ainda impedido de obter novo título durante o período de dois anos.

*Patrícia Jacobetty  
Jurista da Delegação Sul*

# FPT COOL 2016 TAXI

## 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL COOL TÁXI FOI FANTÁSTICA!

A Federação Portuguesa do Táxi realizou a terceira edição do Festival Cool Táxi, no dia 26 de junho, um grande evento que teve lugar na Quinta dos Rouxinóis, Malveira. No III Festival Cool Táxi, a FPT apresentou aos mais de 800 associados, familiares e amigos que participaram, expositores das marcas parceiras e muita animação para miúdos e graúdos. A festa foi animada pela Banda "Back Up" que interpretou muitos temas dos anos 80 e 90 para satisfação geral. A música manteve os participantes a dançar alegremente na pista, para além da hora prevista para o encerramento do evento.

O Festival foi enriquecido culturalmente com a etnografia e com a tradição do Grupo Cultural de Danças e Cantares de São Miguel de Alcainça, que convidou os convivas a experimentarem as danças folclóricas tradicionais. Foi um "bom bocado" que se prolongou em diversos espaços da festa, uma vez que o Grupo de São Miguel de Alcainça também atuou numa das diversas salas onde estavam igualmente animados muitos dos participantes.

A tradição ainda é o que era, e, como lembrou o vice-presidente José Rosado da Rosa, a garraíada foi outro "ponto forte" da iniciativa. "Como há anos, noutras eventos que a FPT organizava e que fizeram história, a garraíada foi um marco de tradição". Fugir do toiro foi imperativo e garantiu momentos de diversão saudável, sem qualquer prejuízo para os "toureiros" ou para o animal que os perseguia na pequena "arena" montada para o efeito e engalanada com as bandeiras da FPT. As crianças divertiram-se permanentemente no "castelo insuflável" e na piscina com assistência de nadador salvador, numa fresca brincadeira. Os passeios de burro também fizeram as delícias dos mais novos, se bem que os graúdos também se fizeram fotografar com os burricos.

Entre brindes, ofertas e conversas animadas, houve também sorteio de materiais ligados ao mundo automóvel, oferecidos pelas marcas patrocinadoras da festa, para gáudio da assistência. Os premiados dirigiam-se ao palco para receberem os prémios dos representantes das marcas, aplaudidos pela assistência.

A Federação salienta a presença dos Bombeiros, "sempre atentos a todas as eventualidades", realçando que "nos eventos da FPT nunca são descurados os fatores ligados à segurança na diversão".

Tendo como cenário a bela Vila da Malveira, a festa proporcionou um dia muito especial aos participantes, com momentos marcantes.

Mostramos alguns instantâneos do Festival Cool Táxi 2016, em pleno fecho desta edição, e "abrimos o apetite" dos leitores!



### FICHA TÉCNICA

**DIRETOR** Carlos Ramos **PROPRIEDADE** Federação Portuguesa do Táxi - FPT **NIF** 503404730 **REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** Estrada de Paço do Lumiar, Lt, R-2, Loja A 1600-543 Lisboa **TELF** 217 112 870 **FAX** 217 112 879 **E-MAIL** sede@fptaxi.pt **DELEGAÇÕES FPT: NORTE** Rua Júlio Lourenço Pinto, 124, 4150-004 Porto **TELF** 223 722 900 **FAX** 223 722 899 **E-MAIL** del.norte@fptaxi.pt **CENTRO** Av. Fernão Magalhães, 481, 1º A, 3000-177 Coimbra **TELF** 239 840 057 / 912 282 060 **FAX** 239 840 059 **E-MAIL** del.centro@fptaxi.pt **SUL** Rua Coronel António Santos Fonseca, Ed. Batalha, Lt.23, R/C Dto., 8000-257 Faro **TELF** 289 878 102 **FAX** 289 878 104 **E-MAIL** del.sul@fptaxi.pt **NÚCLEO DE PORTIMÃO** Urbanização Vista Mar e Serra, Lote 24 1º Esq., 8500-783 Portimão **TELF** 961 939 083 **E-MAIL** dnuc.portimao@fptaxi.pt **EDITOR** Rafael Vicente **FOTOGRAFIA** Rafael Vicente **PAGINAÇÃO E GRAFISMO** Altodesign, Design Gráfico e Webdesign, Ida **TELF** 218 035 747 / 912812834 **E-MAIL** geral@altodesign.pt **REVISÃO** Carlos Silva **COLABORADORES** Isabel Patrício, António Pedro, Fernando Carneiro, Carlos Lima, Patrícia Jacobetty, João Cordeiro, Armando Casa Nova, Raul Vicente (Cartoon/BD) **IMPRESSÃO** Associação dos Deficientes das Forças Armadas **TIRAGEM** 4000 exemplares **EMPRESA JORNALÍSTICA** 219182 **REGISTO DE TÍTULO** 1191183 **DEPÓSITO LEGAL** 92177/95



# ANIVERSÁRIOS ANIMAM E UNEM O SETOR

## RETALIS, TRANSCONOR E TELETAXIS EM FESTA

**A** Retális, a Transconor e a Teletáxis comemoraram os seus aniversários e a Federação Portuguesa do Táxi também participou nas festas. O almoço-convívio dos 39 anos da Retális – Cooperativa Rádio Táxis de Lisboa, CRL decorreu na quinta dos Rouxinóis, Malveira, no dia 19 de junho. A Retális tem como lema “Para servir” e pratica-o na cidade de Lisboa desde 1977. A Transconor festejou o seu 40º aniversário no restaurante Moinhos da Lomba, em Padronelo, Amarante, no dia 21 de maio. No dia 30 de março de 1976, um grupo de 20 profissionais de táxi aventurou-se na criação de uma Cooperativa Operária de produção com o nome TRANSCONOR – Cooperativa de Transportes do Norte, CRL e iniciou a sua actividade em 16 de maio de 1977. A Teletáxis, Cooperativa de Serviços, CRL, realizou um almoço comemorativo do seu 32º aniversário, em 17 de abril, na Quinta dos Rouxinóis, Malveira. A Federação dá os parabéns às cooperativas que celebraram no último trimestre os seus aniversários e sauda-as, bem como aos seus dirigentes e profissionais, pelos anos ao serviço dos portugueses. A FPT participou no ambiente festivo destes eventos, plenos de alegria, música e descontração, como já vem sendo hábito. Foram iniciativas que reuniram centenas de pessoas, entre entidades convidadas, associados, colaboradores, familiares e amigos. “Estes encontros comemorativos unem o Setor do Táxi e são bons momentos de convívio e de partilha entre industriais”, referiram os representantes da Federação, Carlos Lima (Delegação Norte) e Fernando Carneiro (Sede).

# Táaxiii...

## Livre para o seu negócio

### Soluções de seguros para Táxis

Lisboa: 211 149 403  
 Porto: 220 027 737  
 Portimão: 282 425 560

[www.lusoatlantica.pt](http://www.lusoatlantica.pt)

**LusoAtlântica**  
 Corretor de Seguros, S.A.



Táxi Seguro | Acidentes de Trabalho | Outros Ramos

